



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SPOA/SE/MAPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/03/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50860101** e o código CRC **D1FFD54B**.

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024, firmado entre a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/SE/MAPA) e a Embrapa Milho e Sorgo, para "Implantação de Barraginhas em Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) de Minas Gerais, objetivando a disseminação da tecnologia através da capacitação de multiplicadores. A capacitação terá etapa on-line para todas as EFAs do estado e fase presencial para escolas selecionadas. A disseminação da tecnologia social se dará com implantação de Unidades Demonstrativas (UDs) em EFAs capacitadas", Processo 21000.028003/2024-63:

- a) Matheus Augusto Martins Ferreira - SIAPE nº 1.409.474 (TITULAR)
- b) Carina Bezerra da Silva - SIAPE nº 1.018.895 (SUPLENTE).

Art. 2º Fica revogada na sua totalidade a Portaria SPOA/MAPA nº 855 (SEI nº 38062790).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Referência: Processo nº 21000.028003/2024-63

SEI nº 50860101